PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 09/02/2021
N.º 8951 Pág. B6
Caderno:

PLE 7/2021

LEI 3.510, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 702.253,87 (setecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.122.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
05.006.10.122.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.122.0013.2.284 -	ENFRENTAMENO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....	33019	76.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....	33020	23.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	33019	4.172,72
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	33020	808,44
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	33019	50.300,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35878	54.362,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35870	327,60
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....	33019	41.410,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33019	150.481,48
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35875	171.028,18
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	33020	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35878	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	33033	81.741,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
05.006.10.301.0012.1.145-	Construção PS Monte Castelo		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35495	3.621,08
TOTAL.....			**702.253,87**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Art.2° Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R$ 702.253,87 (Setecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2020, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (3/2/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal